



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Processo Administrativo nº001.000237/2020.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.


FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA para atender as Necessidades do Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000237/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. . ANDERSOW JARDYEL R. MEDEIROS secretario de obras e serviços do Município de União-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2020, com fundamento no Art. 24,II da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E** para atender as Necessidades do Município de União-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.000237/2020, a ser adquirido junto a empresa CONSTRUTORA EXECUTAR CNPJ 02.047.083/0001-08, pelo valor global de R\$ 32.318,70 (Trinta e dois mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

União (PI), 23 de Janeiro de 2020.


ANDERSOW JARDYEL R. MEDEIROS
Secretario de obras e serviços